INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a ordem judicial de internação a pessoa idosa e com necessidades especiais em casa de internação e cuidados especiais;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratar os serviços de atendimento institucionalizado a pessoas com problemas psiquiátricos, idosos e pessoas com limitações físicas e psicológicas que necessitam de tratamento diferenciado e cuidados especiais;

DECIDIR-SE POR CONTRATAR A INSTITUIÇÃO:
ACONCHEGO FAMILIAR – LAR E REPOUSO PARA IDOSOS LTDA
CNPJ 22.047.657.0001-47, para atendimento a paciente Graciema Maria Mussato Crestani, CPF 765.816.830-00, do município que necessita de internação e cuidados especiais.

"Os abrigamentos dar-se-ão como medida de proteção dos abrigados que, por falta, omissão, abuso familiar ou em razão de sua condição pessoal ou de saúde não tenham condições de sobreviver de forma independente".

Fundamento Legal:
Art. 25 da Lei de Licitações - Lei 8666/93:
É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA: A Instituição presta um serviço de atendimento diferenciado de acordo com as necessidades e quadro clinico dos pacientes.

R E S O L V E:
Autorizar a Inexigibilidade de processo licitatório, com base nas justificativas acima.
a) Modalidade – Inexigibilidade de Licitação
b) Número - 003/2018
c) Objeto: contratar a instituição de internação e cuidados supra citada, para prestar atendimento a paciente Graciema Maria Mussato Crestani, CPF 765.816.830-00, que necessita de internação e cuidados especiais de acordo com quadro clinico específico.
Processo N° 127/1.17.0000876-0

São José do Ouro RS, 18 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL